



# **Relatório de Reunião com Recomendações**

**Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa**

**Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e  
Nordeste de Minas Gerais – Copanor**

**1º Quadrimestre – 2019**

**Data da reunião: 10/6/2019**



## **ASSEMBLEIA FISCALIZA – 1º QUADRIMESTRE DE 2019**

### **RELATÓRIO DE REUNIÃO DE COMISSÃO**

#### **Prestação de informações sobre a gestão da Copasa-Coponor**

#### **I – Apresentação**

No dia 10/6/2019, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, e as Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos, por ela convidadas, receberam Sinara Inácio Meireles Chenna, diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, que prestou informações sobre a gestão de suas áreas de competência, relativamente ao 1º quadrimestre de 2019, em atendimento ao art. 54 da [Constituição do Estado](#).

#### **II – Presenças**

##### **Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização:**

Deputada Rosângela Reis (presidente)

Deputado Marquinho Lemos

Deputada Ione Pinheiro

Deputada Celise Laviola

##### **Comissão de Desenvolvimento Econômico:**

Deputado Carlos Pimenta

##### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:**

Deputado Carlos Pimenta

##### **Comissão das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos:**

Deputado Gustavo Santana

## **Outras presenças:**

Deputado Antonio Carlos Arantes

Deputado Arlen Santiago

Deputado André Quintão

Deputada Marília Campos

Deputado Dr. Jean Freire

Deputada Beatriz Cerqueira

Deputado Professor Irineu

Deputado Bartô

## **III – Discussões**

Segundo a presidente da Copasa, a companhia é responsável por atender 629 municípios com abastecimento de água e 259 com esgotamento sanitário, e desses, somente cerca de 200 municípios dão lucro à empresa. Assim sendo, a companhia faz um subsídio cruzado, no qual as cidades superavitárias cooperam financeiramente para a operação dos serviços de saneamento das cidades deficitárias. Este subsídio contribui também para manter as operações da Copanor, a subsidiária criada para atender pequenas localidades no Norte e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Além disso, em cada uma das cidades onde a Copasa atua, há um contrato com a prefeitura local para prestação do serviço de saneamento, o que dificultaria para um possível futuro dono, que herdaria uma carga enorme de contratos sob sua responsabilidade.

Ainda com relação à Copanor, a subsidiária da Copasa está presente em 49 localidades com população entre 200 e 5.000 habitantes. Foi ressaltado que a mesma é deficitária desde a sua criação. Os deputados fizeram cobranças por mais investimentos para que sejam garantidos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de mais qualidade.

Também foi discutida a qualidade da água captada para abastecimento nos Rios Paraopeba e Doce, ambos impactados pelo rompimento de barragens de mineração, motivo de preocupação dos parlamentares. A presidente da Copasa informou que as captações no Rio Doce já estão regularizadas e que a atenção atual está voltada para o Rio Paraopeba, responsável pelo fornecimento de 50% da água consumida na Região Metropolitana de Belo Horizonte. De acordo com ela, os três reservatórios abastecidos pelo Paraopeba estão com mais de 70% da capacidade, mas a captação a partir dele foi suspensa no dia 25 de janeiro de 2019, devido ao rompimento da

barragem da Vale em Brumadinho. A Copasa negocia com a mineradora a viabilização de nova captação de água no Rio Paraopeba, em trecho a montante do ponto impactado pela lama.

Além desses assuntos, foram temas da reunião:

- A qualidade dos serviços prestados pela Copasa e pela Copanor e a composição das tarifas praticadas por elas. A tarifa social fixa para residência, da Copanor, é de R\$ 4,18, contra R\$ 7,19 da Copasa.
- A programação de investimentos da Copasa para 2019, que é de R\$750 milhões, dos quais R\$425,4 milhões serão destinados para obras.
- A expressiva valorização das ações da Copasa na Bolsa de Valores de São Paulo. O valor unitário da ação da companhia saltou de R\$8,70, em 2015, para R\$63,90, em 2019.
- A situação de endividamento das empresas.
- Os atrasos na implantação de serviços nos municípios.
- A exigência de doação de imóveis à Copasa pelos empreendedores imobiliários que desejam a instalação de serviços da empresa em seus empreendimentos, que, segundo a companhia, é uma diretriz necessária para a expansão dos serviços em novos loteamentos. Foi esclarecido também que esses imóveis não são contabilmente incorporados pela Copasa, pois, após o término da concessão, são revertidos para os municípios onde se localizam.
- Denúncias da presença de agrotóxicos na água ofertada em Montes Claros e em outras cidades, sobre as quais a presidente informou que, embora a companhia monitore a qualidade da água, está também contratando uma análise independente voltada especificamente para o agrotóxico.
- Os atrasos em obras previstas em municípios e a cobrança por serviços ainda não completamente implantados.
- Os problemas com perdas no sistema (entre 38% e 40% da água tratada) e as ações de prevenção contra as ligações clandestinas.
- A importância dos subsídios cruzados na manutenção dos serviços em municípios deficitários, tanto na área de atuação da Copanor, quanto na da Copasa.
- O repasse, pela Copasa, de R\$41 milhões/ano para a Copanor, para subsidiar a expansão desta no norte de Minas.
- A atuação da Copasa na recuperação de nascentes. Nesse sentido, a empresa está implementando o Programa Pró-Mananciais, em 171 municípios. Foi enfatizada a necessidade de expansão de iniciativas como esta, por meio do qual a Copasa se articula com os municípios e a população local para recuperar áreas degradadas e proteger nascentes, com vistas a garantir a quantidade e a qualidade da água.
- A remuneração dos cargos de direção nas empresas.

- A ampliação da área de atuação da Copasa, que demanda concessão municipal e cumprimento de requisitos por parte dos municípios.
- A necessidade de integração dos diversos serviços de saneamento básico com vistas a assegurar os insumos da empresa e a qualidade ambiental.
- Problemas locais em municípios como Montes Claros, Pedra Azul, Carbonita, São Sebastião do Paraíso, Botumirim, São João do Paraíso, Esmeraldas, Igarapé.
- A possibilidade de constituição de uma força-tarefa no âmbito do Executivo, a exemplo da criada em 2015, para tratar da crise hídrica no Estado.

#### **IV – Recomendações**

Em atendimento ao art. 9º da [Deliberação nº 2.705, de 23/4/2019](#), as comissões apresentaram recomendações decorrentes da reunião na forma dos requerimentos a seguir.

##### **Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

- [RQN nº 1.872/2019](#) – Requer seja encaminhado aos deputados federais e aos senadores por Minas Gerais pedido de providências com a sugestão de que, em homenagem aos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, seja aprovada uma emenda impositiva de bancada federal, no valor de R\$ 25.000.000,00 para a melhoria da água pela empresa Copanor, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
- [RQN nº 1.806/2019](#) – Requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para que sejam ampliados os investimentos visando garantir abastecimento de água e esgotamento sanitário de qualidade para as cidades mais carentes do Estado.

##### **Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

- [RQN 1.741/2019](#) – Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de providências para que seja articulado com o governador do Estado o encaminhamento a esta Casa de projeto de lei que institua o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado – PDDI – da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH –, preservando a proposta de macrozoneamento elaborado sob a coordenação da UFMG e

mantendo a região de Vargem das Flores como área de interesse metropolitano, com vistas a assegurar sua proteção ambiental e garantir o abastecimento público de água para as próximas gerações.

Sala das Reuniões,            de    de 2019.

Deputada Rosângela Reis

**Presidente da 8ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e  
Regionalização – Assembleia Fiscaliza**